

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2158/2026-GS DE 20 DE JULHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP 534-250/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
MARCOS PAULO MOREIRA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	118.878-1-3	25 MUNIÇÕES CAL 38	2898,00	289,80
LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUCÁ	POLICIAL MILITAR	305.473-1-4	50 MUNIÇÕES CAL 9MM		289,80
RAFAEL VIEIRA DE MELO	POLICIAL MILITAR	307.061-1-0	100 MUNIÇÕES CAL 45		289,80
JOSÉ ERIÉLIO DE OLIVEIRA ARAÚJO	POLICIAL MILITAR	308.690-0-1	29 MUNIÇÕES CAL 12		289,80
MATHEUS GOES DE MEDEIROS	POLICIAL MILITAR	301.501-1-2	1 REVOLVER 38		289,80
YASMIN MENDONÇA SOUSA	POLICIAL MILITAR	300085-8-8			289,80
EDUARDO LUIZ DA CRUZ ROCHA	POLICIAL MILITAR	300.257-9-2			289,80
CADMIEL MATHEUS MELO DE FREITAS	POLICIAL CIVIL	300.101-4-0			289,80
SABRINA LEMOS DE OLIVEIRA	POLICIAL CIVIL	300.113-6-8			289,80
LUCAS DE MELO LIMA	POLICIAL CIVIL	300.129-5-X			289,80
TOTAL-10					2898,00

*** **

PORTARIA Nº2202/2026-GS O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o disposto na Lei nº 19.700, de 1º de abril de 2026, e no Decreto nº 37.419, de 25 de junho de 2026, que regulamenta a Avaliação de Desempenho para fins de pagamento das gratificações de desempenho aos servidores dos órgãos e entidades estaduais, RESOLVE: Art. 1º **Instituir**, no âmbito da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS, a **Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho – CSAD**, prevista no art. 13 do Decreto nº 37.419, de 25 de junho de 2026, responsável por manifestar-se sobre a regularidade do processo de avaliação de desempenho, propor medidas de aperfeiçoamento e apreciar os recursos interpostos pelos servidores, para fins de pagamento da Gratificação de Desempenho por Encargo de Apoio Administrativo à Atividade de Segurança Pública – GDEAS. Art. 2º Designar os **SERVIDORES** TEÓGENES COELHO CORREIA, matrícula nº 300.027-4-1; EDINARDO OLIVEIRA DA CRUZ, matrícula nº 103.843-1-1; JULIANA FRANÇA VERAS, matrícula nº 300.059-7-X; CHAYENNE BARBOSA COSTA, matrícula nº 300.056-9-4; ALEHANDRA DE OLIVEIRA CASTRO, matrícula nº 300.011-6-8; e LÍVIO CÉSAR FEITOSA BARBOSA, matrícula nº 168.088-1-4, para, sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho – CSAD** instituída por esta Portaria. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos administrativos retroativos a partir de 1º de abril de 2026. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de julho de 2026.

Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº29/2024 – SSPDS – PRÉ RESERVA Nº1467276000

I - ESPÉCIE: Celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 29/2024 (SACC 1325490); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - C.N.P.J. n.º 01.869.566/0001-17; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, nº s/n, bairro Aeroporto, em Fortaleza-CE; IV – CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE** – CNPJ N.º 03.773.788/0001-67; V – ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, nº 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante da Dispensa de Licitação 2024.0012, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, conforme Art. 107 do mesmo Diploma Legal e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto e pelas cláusulas expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, tudo de acordo com o NUP 10001.006692/2026-91; VII – FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste termo **prorrogar**, por mais 12 (doze) meses, o **prazo** de vigência do Contrato nº 29/2024-SSPDS (SACC Nº 1325490), com início em 27 de julho de 2026 e término em 26 de julho de 2027, cujo objeto contratual visa o provimento de recursos em nuvem (subscrição de licenças de software), com serviços técnicos avançados de implantação e integração das plataformas de mensageria para atender a demanda do sistema de recuperação de aparelhos celulares, incluindo treinamento, suporte técnico e garantia de atualização de versão por 12 (doze) meses, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do processo e na proposta do CONTRATADA; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 293.468,29 (duzentos e noventa e três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: 27/07/2026 a 26/07/2027; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII – DATA: 24 de julho de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e os Srs. Hugo Santana de Figueirêdo Junior e Pablo de Mello e Silva de Carvalho - Representantes Legais da CONTRATADA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 24 de julho de 2026.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO



SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº368/2026-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo §4.º do Art. 144 da Constituição da República Federativa do Brasil, §1.º do Art. 183 da Constituição do Estado do Ceará, bem como Art. 32 e 33 da Lei N.º 12.124 de 06 de julho de 1993 (Estatuto da Polícia Civil de Carreira) e o teor do processo administrativo NUP nº 10051.021713/2026-11: RESOLVE **MOVIMENTAR**, DE OFÍCIO, os **SERVIDORES** ocupantes do cargo de Oficial Investigador de Polícia (OIP), abaixo listados em unidades de lotação do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa, da Polícia Civil do Estado do Ceará, conforme descrito no Anexo Único, parte integrante desta portaria. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 14 de julho de 2026.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº368/2026-GAB/PCCE

Nº	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE DE LOTAÇÃO	A PARTIR
01.	ANDERSON RABELO DE OLIVEIRA	30000471	1ª Delegacia de Polícia Civil de Homicídios e Proteção à Pessoa	24/10/2024
02.	BRUNO DE SOUSA AMORIM	30005244	Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa	24/10/2024
03.	CRISTIANO DA SILVA OLIVEIRA	30010132	Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa	24/10/2024
04.	GEOVANI SOUZA SILVA	30113217	8ª Delegacia de Polícia Civil de Homicídios e Proteção à Pessoa	24/10/2024 a 31/03/2025
05.	JHONATAN MORENO CAVALCANTE	30001427	Delegacia de Polícia Civil de Homicídios Contra Agentes de Segurança Pública	16/10/2024 a 21/04/2025
06.	JULIANA PEREIRA DOS SANTOS	30009266	2ª Delegacia de Polícia Civil de Homicídios e Proteção à Pessoa	02/09/2024
07.	THIAGO FEITOSA BRAGA GENTIL	30012771	Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa	24/10/2024 a 03/08/2025
08.	VIVIAN ALVES ARAÚJO	30003063	Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa	09/10/2024 a 28/06/2026

*** **

PORTARIA Nº381/2026-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo §4.º do Art. 144 da Constituição da República Federativa do Brasil, §1.º do Art. 183 da Constituição do Estado do Ceará, bem como Art. 32 e 33 da Lei N.º 12.124 de 06 de julho de 1993 (Estatuto da Polícia Civil de Carreira) e o teor do processo administrativo NUP nº 10051.021289/2026-04: RESOLVE **MOVIMENTAR**, DE OFÍCIO, **MAX ANTONIO PIMENTEL DE OLIVEIRA**, Oficial Investigador de Polícia (OIP), matrícula 137.431-1-8, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE PROTEÇÃO AO IDOSO E PESSOA COM DEFICIÊNCIA, vinculada ao DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AOS GRUPOS VULNERÁVEIS, da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 14 de julho de 2026.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** **